



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, a Sra. *Eliana Maria Muniz*, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação, com Fundamentação Legal: Artigo 74, III da Lei Federal 14133/2021. Objeto: Contratação da empresa especializada Agência Mineira de Entretenimento LTDA - CNPJ 11.748.198/0001-02, para prestação de consultoria, assessoria e execução de serviços técnicos nas áreas de gestão, proteção e promoção do Patrimônio Cultural; Política Municipal de Cultura, incluindo implementação e prestação de contas de leis de fomento cultural, em nível municipal; e Política Municipal de Turismo. Valor da contratação: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo dividido em 12 mensalidades de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Campestre, 08 de agosto de 2025.

Eliana Maria Muniz
Prefeita Municipal